

PORTARIA Nº 006 DE 09 DE JANEIRO DE 2026

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato nº 001/2026 advindo do Processo Administrativo nº 090/2025 Dispensa Artigo 75, § II.

Ilustríssima Senhora **SIMONE BRAGA MONTEIRO**, Secretária Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e de acordo com o disposto no art. 117 Lei 14.133/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores, **Titular : MATHEUS OLIVEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 1655, **Suplente: MARIA FRANCILEIA NOGUEIRA DE ARAUJO**, matrícula nº 982, onde os mesmos terão que acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 001/2026**, com vigência de 08 de Janeiro de 2026 a 31 de Dezembro de 2026, advindo do processo administrativo nº 090/2025, Dispensa Artigo 75, § II, que se refere à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO CONTINUO DE INTERNET, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG E SETORES VINCULADOS.**

Art. 2º - Determinar que os servidores ora designados deveram:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se,

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos, à 08 de janeiro de 2026,

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Administração e Governo de Belterra, em 09 de janeiro de 2026


Simone Braga Monteiro
Secretária de Administração e Governo

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo-SEMAG
Decreto nº 001/2025.

Publicado no Portal da Transparência do Município de Belterra e disponibilizado para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP